



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO LOCAÇÃO N° 28/09

Processo Administrativo n.º 07/10/47.762

Interessado: Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

Termo de Locação n.º 10/07

Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua 14 de Dezembro n.º 10 – Centro, na cidade de Campinas/SP que abriga a Coordenadoria Especial de Promoção da Igualdade Racial e o Conselho de Desenvolvimento e Participação da Comunidade Negra de Campinas.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **LOCATÁRIO** e a empresa **PICCOLOTO ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA.**, doravante denominada **LOCADORA**, acordam firmar o presente, em conformidade com o processo administrativo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes, integrando o presente instrumento como se transcrito estivesse, sujeitando-se as partes às disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, à expressa autorização da Sra. Secretária Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social, às fls. 169, e às condições contidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR

1.1. Fica alterado o valor locatício mensal para R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), a partir da assinatura do presente termo, até o final da locação, que ocorrerá em 06/12/09.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SEGUNDA – DA ISENÇÃO DO IPTU

2.1 Nos termos do art. 6º da Lei Municipal n.º 13.209 de 21/12/07, e do artigo 15 do Decreto Municipal nº 16.274 de 03 de julho de 2008, os imóveis locados para uso da Administração Pública Municipal poderão ser beneficiados com a isenção do pagamento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e demais taxas anexas, proporcionalmente ao tempo que perdurar o contrato de locação, sendo que caberá à Secretaria Gestora cientificar a Secretaria Municipal de Finanças do início e término do referido contrato.

TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do termo de locação original em tudo o que não se alterou por este termo de aditamento.

E, por estarem justas e acertadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 21 de outubro de 2009.

DARCI DA SILVA

Secretária Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

PICCOLOTO ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA.

Representante Legal: Luiz Piccoloto Neto